

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 132/1989 de 14 de Novembro

Considerando as propostas apresentadas no concurso público aberto para o efeito;

Considerando igualmente o resultado da análise das mesmas com base nos critérios definidos no respectivo Programa de Concurso, que levou à escolha da mais vantajosa.

Ao abrigo do disposto no artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/89/A, de 26 de Abril,

O Governo resolve:

1 — Adjudicar a execução da " Empreitada de Alargamento e Correção da Rua Consul Dabney - 1.ª fase —Horta" à Empresa TECNOVIA — Infraestruturas José Guilherme da Costa, Lda., pelo valor de 57 000 000\$, acrescido de IVA, à taxa de 6%.

2 - Aprovar a minuta do respectivo contrato.

3 — Autorizar a celebração do mesmo através da Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas.

4 — Delegar no Director Regional de Estradas, engenheiro Jaime Carvalho de Medeiros, poderes para outorgar, em representação da Região Autónoma dos Açores, no referido contrato.

Aprovada em Conselho, Velas de São Jorge, 27 de Outubro de 1989. - O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.